

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 024/2022 – IPMR, 18 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
AO SERVIDOR EUFRAZIO FELIX DE SOUSA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **019/2022-IPMR e**;

CONSIDERANDO que o Servidor **EUFRAZIO FELIX DE SOUSA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** .

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com fundamento Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 17 da Lei - Municipal nº 272 de 25 de junho de 2009. Servidor **EUFRAZIO FELIX DE SOUSA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 062754-2, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações sem paridade com os servidores da ativa. Conforme o quadro abaixo.

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES			
DESCRIÇÃO	VALOR DA MÉDIA	PERCENTUAL DO CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO
Resultado do Cálculo da Média	R\$ 1.167,20	48,28%	R\$ 563,52
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei			R\$ 648,48
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			R\$ 1.212,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:1365D5A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/04/2022. Edição 2967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>